



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 3/2023

Autoria: GABRIEL BUENO

Assunto: Institui no município de Valinhos a “Lei do Atendimento Humanizado na área da Saúde”.

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Thiago Samasso: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 14 de Março de 2023.